



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA
MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO – EXERCÍCIO 2025 -
LEGISLATURA 2025/2028, em 30 de setembro de 2025.**

Na Presidência: Ver. JOSÉ EDSON FERREIRA
Na Vice-Presidência: Ver. THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
Na Secretaria: Ver. JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO

Às 18h30min. do dia 30(trinta) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, sito a Rua Dantas Barreto nº 1338, centro, Nazaré da Mata-PE, deu-se início a **8ª Sessão Ordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, Estado de Pernambuco, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028.** Na Presidência o Vereador **JOSÉ EDSON FERREIRA**; na Vice-Presidência o Vereador **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB) e na Secretaria o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS). Mesa composta, na Assessoria Jurídica o **Dr. ALTAIR MARCOLINO DA SILVA, OAB/PE 51.537**, presentes os seguintes Vereadores: **ADJAIR PEREIRA DA SILVA** (PSB); **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA** (AVANTE); **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA** (MOBILIZA); **FÁBIO FÉLIX DA SILVA** (MOBILIZA); **GIDEÃO CÂNDIDO** (AVANTE); **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** (PODEMOS); **JOSÉ EDSON FERREIRA**(PSDB); **MANUEL ANTÔNIO BERTO DA SILVA** (PSB); **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO** (SOLIDARIEDADE); **THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (PSDB) e **WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA** (UNIÃO BRASIL). Ausentes os Vereadores: **EDSON ANTÔNIO DA SILVA** (PL) e **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** (PL), Havendo número legal o senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. No **EXPEDIENTE DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 13/2025**, de autoria do



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que dispõe sobre o compartilhamento de infraestrutura de postes, dutos e demais suportes no Município de Nazaré da Mata/PE, estabelece regras de proteção ao serviço de internet prestado por provedores locais e prevê sanções administrativas; **PROJETO DE LEI Nº 14/2025**, de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata para instituir a cobrança de preço público pelo uso e ocupação do solo urbano por postes, equipamentos e demais estruturas de concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos e privados, e dá outras providências; **REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES DIVERSAS**. No **PEQUENO EXPEDIENTE** Inexistiu Vereador inscrito. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA**: Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 13/2025**, de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que dispõe sobre o compartilhamento de infraestrutura de postes, dutos e demais suportes no Município de Nazaré da Mata/PE, estabelece regras de proteção ao serviço de internet prestado por provedores locais e prevê sanções administrativas. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com sua respectiva Redação Final. Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 14/2025**, de autoria do Vereador **DELEGADO THIAGO HENRIQUE**, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata para instituir a cobrança de preço público pelo uso e ocupação do solo urbano por postes, equipamentos e demais estruturas de concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços públicos e privados, e dá outras providências. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com sua respectiva Redação Final. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação o **REQUERIMENTO Nº 50/2025**, de autoria conjunta dos Vereadores: **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA**



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

NETTO, AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA e GIDEÃO CÂNDIDO, Solicitando que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, solicitando as seguintes providencias: 1) Que a **Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** informe à **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA** acerca do resultado do julgamento e respectivo Parecer Prévio, pela Corte de Contas, da Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata-PE, referente ao exercício financeiro de 1996, Interessado: Inácio Manoel do Nascimento; 2) Que a **Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** encaminhe para julgamento do Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, o seu Parecer Prévio e o Processo da Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata-PE, referente ao exercício financeiro de 1996, Interessado: Inácio Manoel do Nascimento, eis que até a presente data inexistente registro de recepção pela Câmara Municipal da prestação de contas alhures. Com a palavra o Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO** evidencia que trás o requerimento solicitando a aprovação dos pares sobre as providencias do tribunal de contas referente a prestação de contas de 1996 que já foi julgado pelo tribunal de contas do estado e o prefeito foi imputado um débito em 2007 que hoje dá da quase dois milhões, é uma conta que foi rejeitada pelo tribunal de contas que até hoje não chegou ainda, inclusive ele, Gideão e Afonso irão pessoalmente ao tribunal de contas solicitar a prestação de contas para essa casa. Inexistindo quem queira usar da palavra o Senhor Presidente coloca em votação. **Votaram pela Aprovação do Requerimento nº 50/2025**, os seguintes Vereadores: **AFONSO HENRIQUE TOSCANO DA SILVA (AVANTE); DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA (MOBILIZA); GIDEÃO CÂNDIDO (AVANTE); JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO (PODEMOS); THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA (PSDB) .** **Votaram pela Rejeição do Requerimento nº 50/2025**, os seguintes



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

Vereadores: **ADJAIR PEREIRA DA SILVA** (PSB); **FÁBIO FÉLIX DA SILVA** (MOBILIZA); **MANUEL ANTÔNIO BERTO DA SILVA** (PSB) e **TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO** (SOLIDARIEDADE) e **WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA** (UNIÃO BRASIL). Em seguida o Senhor Presidente, **JOSÉ EDSON FERREIRA** (PSDB), **DECLARA** empatada a votação de cinco(05) votos pela aprovação e cinco(05) votos pela rejeição, e conforme Regimento Interno compete a ele o desempate das votações e declara votar pela aprovação do Requerimento nº 50/2025, Registrado que por seis(06) votos contra cinco(05), por maioria simples, **declara aprovado o REQUERIMENTO Nº 50/2025**. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única o REQUERIMENTO Nº 51/2025, de autoria do Vereador e **WANDERSON OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA**, solicitando que seja registrado na Ata dos Trabalhos Legislativos **VOTOS DE APLAUSOS E ELOGIOS**, ao Artistas Nazarenos: **MESTRE ANDERSON MIGUEL, NAILSON VIEIRA e GUILHERME OTÁVIO**, que recentemente, no mês de julho, propagaram nossa cultura, folclore e tradições em **uma turnê artística no continente Europeu**, motivo de orgulho, felicidade e representatividade dos nossos munícipes. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e votação única a **INDICAÇÃO Nº 110/2025**, de autoria do Vereador **JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETTO**, solicitando indica a implantação da casa de apoio e acolhimento do idoso no município. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Inexistindo matéria sobre à Mesa, O Senhor Presidente dá por encerrada a sessão, convidando os Vereadores para se fazerem presentes na Igreja Santa Terezinha, no bairro do Juá, num evento religioso onde será entregue o Título de Cidadão Benemérito do Município de Nazaré da Mata, a Senhorita **MARIA DELCI DA SILVA (DONA CICI)**. Eu, Altair



Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE
Casa Joaquim Nabuco

Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora. _____

_____	Presidente
_____	Vice-Presidente
JOÃO RUFINO	Secretário